



# Detalhamento de Coberturas

## Seguro Proteção Residencial



# Tabela de Coberturas

## Seguro Proteção Residencial

COBERTURAS	PLANO P	PLANO M	PLANO G
Incêndio, queda de raio, explosão e queda de aeronave	100%	100%	100%
Desmoronamento		10%	10%
Danos Elétricos	5%	6%	8%
Responsabilidade Civil Familiar	50%	50%	50%
Vendaval, granizo, impacto de veículo e fumaça	5%	10%	10%
Equipamentos eletrônicos portáteis		1%	2%
Quebra de vidros	1%	1,5%	2%
Tumultos e greves		10%	10%
Perda ou pagamento de aluguel e diária		10%	10%
Roubo ou furto qualificado	6%	8%	10%

## Detalhamento das coberturas

### Incêndio, queda de raio, explosão e queda de aeronave (100% do valor segurado)

- Cobre os prejuízos causados por incêndio (exceto os decorrentes de queimadas), explosão de qualquer natureza, queda de raio no terreno do imóvel segurado (desde que haja vestígios que caracterizem o local de impacto) e queda de aeronaves (aviões, helicópteros e suas partes).  
Exemplos: incêndio decorrente de curto-circuito, explosão causada por vazamento de gás e panela de pressão etc.

### Roubo ou furto qualificado

- Indeniza as perdas materiais causadas por roubo (mediante ameaça ou violência física) e furto qualificado (com vestígios de destruição ou rompimento de obstáculos).
- Os bens devem pertencer ao segurado, cônjuge, pais, filhos, dependentes ou parentes que residam no imóvel segurado.
- Importante: é imprescindível a apresentação de boletim de ocorrência policial e notas fiscais dos bens.
- Sob critério da seguradora, poderão ser aceitos outros indicativos de evidência, como manuais, fotos etc.

**Danos elétricos**

- Cobre as perdas causadas a aparelhos, equipamentos, máquinas ou instalações elétricas decorrentes de calor gerado acidentalmente por eletricidade, curto-circuito, descargas elétricas, variações anormais de tensão e queda de raio fora da área do terreno do imóvel segurado (desde que alcance os bens segurados pela rede elétrica).

**Equipamentos eletrônicos portáteis**

- Indeniza os danos ou perdas materiais em virtude de danos elétricos, roubo ou furto qualificado causados a notebooks, celulares, tablets, GPS, MP3, HD externo, câmeras fotográficas e videogames portáteis.
- Os bens devem ser de propriedade do segurado, ascendentes, descendentes, cônjuge, dependentes ou parentes que residam no imóvel segurado.

**Vendaval, granizo, impacto de veículo e fumaça**

- Cobre os danos materiais causados ao imóvel segurado por vendaval, furacão, tornado, ciclone, granizo, impacto de veículo terrestre e fumaça.  
Exemplos: danos ocasionados ao telhado, janelas, fachada, antenas, placas solares etc.

**Desmoronamento**

- Indeniza prejuízos decorrentes de desmoronamento total ou parcial de elementos estruturais do imóvel, como parede, coluna, viga e laje.

**Quebra de vidros**

- Cobre a quebra acidental de vidros, espelhos, granitos e mármore fixados em elementos estruturais do imóvel, na posição vertical, decorrente de causa externa e interna ou atos involuntários praticados por qualquer pessoa.  
Exemplos: quebra de vidro causada por variação térmica, quebra de box de banheiro etc.

**Perda ou pagamento de aluguel e diária (vinculada a sinistro indenizado)**

- Reembolsa os valores relativos a diárias de hospedagem, ou o pagamento de aluguel a terceiros, enquanto o imóvel segurado estiver em reconstrução, caso não possa ser ocupado.
- Caso o imóvel segurado seja utilizado para locação, cobre também: a perda do aluguel que o imóvel segurado deixar de render por não poder ser ocupado pelo inquilino e o pagamento do aluguel ao proprietário do imóvel, se o contrato de locação obrigar a continuidade do seu pagamento após a ocorrência do sinistro.
- Limites: 6 meses. O valor do aluguel não poderá exceder a 1/6 da cobertura de aluguel. O valor da diária não poderá exceder a 0,2% da cobertura de incêndio.

**Responsabilidade civil familiar**

- Cobre os prejuízos causados por:
  - Danos corporais e materiais involuntários dentro do imóvel segurado, inclusive nas áreas comuns de condomínio, causados a terceiros pelo segurado, cônjuge, filhos, moradores do imóvel, empregados domésticos registrados e animais domésticos.
  - Danos causados por vazamentos de água, incêndio, desmoronamento e queda de objetos originada do imóvel segurado.
  - Perdas decorrentes de honorários de advogados consequentes de sinistro coberto.
  - A indenização será paga de acordo com sentença judicial ou mediante acordo autorizado pela seguradora.

Exemplos: o apartamento do vizinho é afetado por infiltração de água, o cão morde pessoas que estejam visitando o imóvel, a árvore no terreno do imóvel segurado cai sobre o telhado do imóvel vizinho devido à chuva forte etc.

#### Tumulto e greves

- Indeniza as perdas ou danos materiais causados pela aglomeração de pessoas com a finalidade de perturbar a ordem pública pela prática de atos predatórios, exceto saques.
- Exemplos: manifestações que causem atos de vandalismo a fachada do imóvel, como pichação, danos ao portão, vidros etc.

